

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0. DO OBJETO.

1.1. O presente termo tem como objeto a **aquisição de curativos/insumos para epidermólise bolhosa**, para o paciente **Daniel da Silva Santos**, vinculado ao processo administrativo sob nº**49343/2025**, em atendimento a demanda judicial do processo Nº **202540906359**, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CODIGO IGESP	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE 6 MESES
01	453367-4	Curativo estéril de 5 camadas, composto por espuma de poliuretano e fibras 100 % de carboximetilcelulose sódica, silicone adesivo perfurado na área de contato medindo 15 X 15 cm (Aquacel Foam Pro)	Unidade	360
02	457236-0	Curativo estéril de 5 camadas, composto por espuma de poliuretano e fibras 100 % de carboximetilcelulose sódica, silicone adesivo perfurado na área de contato medindo 10 X 10 cm (Aquacel Foam Pro)	Unidade	180
03	450898-0	Curativo estéril de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida composta por fibras 100 % de carboximetilcelulose e 1,2% de prata iônica e bordas de adesivo de silicone medindo 12,5 X 12,5 (Aquacel Ag Foam)	Unidade	120
04	459677-3	Líquido composto por 100 % silicone, composto por dixiloxane e octamethyltrisiloxano, uso tópico, livre de álcool e fragrâncias, atraumático e sem resíduos, 150 mL	Frasco	24

05	425687-5	Solução de limpeza com PHMB, 350 mL	Frasco	24
06	457797-3	Líquido composto por base de silicone, dixiloxane, zanthalene e sílica trimetilada, uso tópico. Frasco 50 mL	Frasco	36

## 2.0. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de aquisição dos medicamentos descritos e especificados no item 2, baseado na prescrição médica de Dr Pedro Dantas, datada de 10/03/2025 para cumprimento da decisão judicial. As aquisições torna-se imprescindível para evitar o sequestro de valores do estado para suprir e prosseguir com o tratamento do paciente em questão. Sem os quais podem ocorrer o não cumprimento da determinação judicial, e a interrupção do tratamento e/ou agravamento do quadro clínico, inclusive risco de morte.

## 3.0. DAS CARACTERÍSTICAS

3.1. Os insumos deverão ser de qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor, deverão ainda conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de quantidade, prazo de validade, bulas, condições de armazenamento e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito uso dos mesmos.

### 3.2 Validade do produto

- Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.
- Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.
- No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade.

Caso, seja autorizado previamente a entrega com data a menor, essa deverá ser solicitada previamente

ao órgão e com envio da carta de compromisso de troca.

### 3.3. Requisitos da contratação

#### 3.3.1 Sustentabilidade

3.3.1.1 O arrematante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

#### 3.3.2. Da exigência de amostra

3.3.2.1 O arrematante ao ser diligenciado durante a fase de análise técnica deverá encaminhar a amostra, se solicitado, para possíveis esclarecimentos técnicos a fim de elucidar qualquer dúvida, em relação se o item atende o objeto.

#### 3.3.3 Subcontratação

3.3.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

#### 3.3.4 Garantia da contratação

3.3.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### 4.0. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Contratação da referida demanda é referente ao processo Nº **202540906359** em favor do paciente DANIEL DA SILVA SANTOS, uma vez que o insumo está sem ata e sem estoque disponível, conforme decisão Judicial. A presente demanda deve ser resolvida de forma célere para evitar o descumprimento de decisão judicial, razão pela qual a **DISPENSA EMERGENCIAL** ser a modalidade adequada para atender os requisitos da Demanda Judicializada.

### 5.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A presente **demanda Judicializada** pretende cumprir com a ordem judicial em caráter de emergência, devido à urgência em satisfazer o pleito demandado, qual seja: **aquisição de curativos/insumos para epidermólise bolhosa, conforme EDOC, nº 49343/2025-DEMANDA**

## JUDICIALIZADA-SES

### 6.0. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, através da apresentação de 01(um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o atendimento do objeto deste termo de referência;

6.4.2 Certidão de Registro da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional competente;

6.4.3 Cópia de licença de funcionamento da Empresa expedida pela ANVISA, Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado.

### 7.0. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A fiscalização da presente contratação será exercida pela servidora **Fernanda Alves Santos CPF: XXX.827.295-XX**, coordenadora do CADIM em exercício, conforme designado no Documento de Formalização de Demanda;

7.2. Caberá ao setor demandante, quando for o caso, designar fiscal técnico no momento da formalização da demanda, em conformidade com o Capítulo VI da Execução dos Contratos da Lei nº 14.133/2021.

### 8.0. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega do quantitativo estabelecido para cessação da situação emergencial deverá ser feita até 15 dias contados a partir da data de assinatura do empenho pelo Secretário, no CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE – ANEXO CADIM (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS), situado à AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 3150, BAIRRO PONTO NOVO. CEP 49097-670. Das 7:30 h às 12:00 h e das 14:00 h as 17:30 h - E-mail: [cadimressuprimento@gmail.com](mailto:cadimressuprimento@gmail.com)

8.2. Os insumos deverão ser entregues nos prazos propostos e nas condições estipuladas nesse termo de referência, com a devida apresentação da nota fiscal (NF) em conformidade com a nota de empenho do ano corrente e ordem de fornecimento do exercício em vigor, devendo o fornecedor realizar o agendamento prévio de entrega, via e-mail: [g\\_agendamento\\_sesse@hoplog.com.br](mailto:g_agendamento_sesse@hoplog.com.br)

### 9.0. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 A vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do empenho,

podendo ser prorrogado, desde que juridicamente cabível.

#### **10.0. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de Contratação Direta na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2026

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9SA6-GXEL-NATZ-71OH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Gisely Serafim Silva Gobira \*\*\*32556\*\*\* COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS DOS JUDICIALIZADOS - SES Secretaria de Estado da Saúde 23/02/2026 09:10:23 (Docflow)